

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 15 (PRIMEIRO) DE DEZEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Aos 15 (Quinze) dias do Mês de Dezembro de 2020 (Dois mil e vinte), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência interina do Vereador **Givaldo Torres de Oliveira**, e como Secretários, **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva e Aécio Jader Campos de Lima**, Primeiro e Segundo secretários interinos, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Antônio Barros de Araújo, Edilson Cavalcante Santos e Paulo Sérgio de Carvalho**. Faltaram à Sessão, os Vereadores: **Antenor Gomes de Oliveira Filho, Caíque Tertuliano Campos Braga, Francisco Ronaldo da Silva, José Nelson Gomes de Araújo, Paulo Sérgio de Oliveira Lima**, os quais apresentaram justificativas prévias à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e/ou redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais e profiláticas em vigor. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo pessoalmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Previamente, houve a leitura do **Edital de Convocação Nº 011/2020, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, à título de ilustrativo de publicidade. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 03 de Dezembro de 2020, todavia, houve Requerimento oral de Parlamentar à Mesa Diretora solicitando a dispensa da Leitura da mencionada ata, o qual foi deferido, e em seguida, a dita Ata entrou em discussão e em votação pela ordem, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por 05 (Cinco) votos, dos Parlamentares presentes na oportunidade, com direito a votação. Na continuação, houve a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Nº 005/2020**, o qual entrou em discussão e votação única, pela ordem, em regime de urgência especial, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Edis. Prosseguindo, o **Projeto de Lei Nº 005/2020, de Autoria do Poder Executivo Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Dá denominação à Tribuna da Câmara Municipal e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Seguindo, foi determinado a leitura do **Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

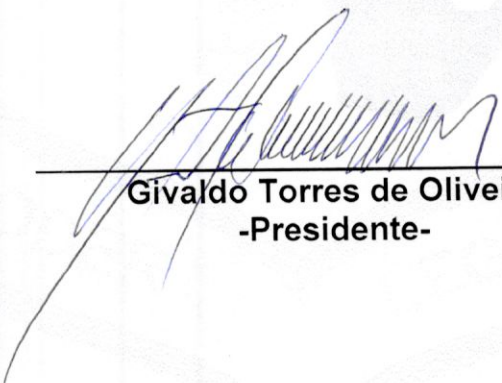
Nº 018/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal, cuja **Ementa**: Dá denominação à Rua inominada na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões competente(s) para os devido pareceres. Na sequência, houve a leitura do **Projeto de Lei Nº 019/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Proíbe a utilização em imóvel público, do uso do nome pessoal de homenageado em mais de uma obra pública municipal e dá outras providências, o qual foi encaminhado às Comissões correlativa(s) para os devido pareceres. Dando seguimento, houve a leitura do **Requerimento Nº 020/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, o qual entrou em discussão, e em seguida, em votação única pela ordem, na forma regimental, em regime de urgência especial, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares presentes com direito a votação. Na continuação, foi determinado a leitura do **Requerimento Nº 021/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Jorge Carlos de Vasconcelos Silva-MDB)**, o qual entrou em discussão, e em seguida, em votação única pela ordem, na forma regimental, em regime de urgência especial, sendo-o também aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Continuando, houve a leitura da **Indicação Nº 007/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Aécio Jader Campos de Lima-MDB)**, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação única pela ordem, na forma regimental, em regime de urgência especial, sendo-o de maneira idem as demais proposições aprovada por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, considerando à aprovação do **Requerimento Nº 020/2020**, solicitando Regime de Urgência Especial às proposições da Sessão, entre tudo demais de direito, o Presidente da Mesa Diretora determinou a suspensão da presente sessão, por prazo legal, na forma regimental, para as elaborações dos competentes Pareceres das Comissões correlativas, concernentes aos projetos e proposições retro mencionados, entre tudo demais que se fizessem necessário, bem ainda, para os devidos fins de tramitação processual legislativa legal pertinente. Retornando à Sessão, foi lido oportunamente pela ordem sequencial, o Parecer a seguir, **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, ao **Projeto de Lei Nº 018/2020**, o qual entrou em discussão e votação única, pela ordem, em regime de urgência especial, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Na sequência, o **Projeto de Lei Nº 018/2020, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dá denominação à Rua inominada na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Continuando, houve a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, ao **Projeto de Lei Nº 019/2020**, o qual entrou em discussão e votação única, pela ordem, em regime de urgência especial, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Prosseguindo, o **Projeto de Lei Nº 019/2020, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Proíbe a utilização em imóvel público, do uso do nome pessoal de homenageado em mais de uma obra pública municipal e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo-o também aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

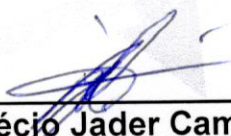
Casa Epaminondas Carvalho Costa

Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Em tempo, o **Ver. Aécio Lima**, entre outras coisa falada, considerando a aprovação do Projeto de Lei Nº 019/2019, solicitou que fosse consignado em ata, elaboração de um projeto de lei futuro, denominando a Escola Municipal em construção na Av. Aristides Teles de Menezes, Tacaratu-PE, como sendo "Escola Municipal Manoel Teixeira Campos". Seguindo, com a palavra o **Ver. Paulo Sérgio**, entre outras coisa falada, agradeceu a todos pelos 18 (Dezoitos) anos de vida pública e mandatos e trabalhos públicos prestados na Câmara e Poder Legislativo Municipal. Na Continuação, com a palavra o **Ver. Presidente**, entre outras coisas faladas, agradeceu a todos pelos 02 (Dois) mandatos legislativos e 02 (Dois) mandatos como gestor (Presidente) da Câmara, além do novo mandato com Vice-prefeito eleito do município de Tacaratu-PE. Ademais, todos os Parlamentares agradeceram pelo ano legislativo e desejaram a todos um feliz final de ano e futuro ano cheio de prosperidades e paz. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e os convidando para a Sessão Solene de Posse dos Agentes Políticos Municipais, marcada na forma regimental para o dia 01 do Janeiro de 2021, e, Declarando ademais, o Recesso Parlamentar da Câmara pelo período de 16/12/2020 a 14/02/2021 (cf. Art. 9º da LOM c/c o Art. 136 do RIC), do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.



Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-

Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
-1º Secretário interino-



Aécio Jader Campos de Lima
-2º Secretário Interino-

Camara Municipal de Tacaratu

